



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 502, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 9829/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item III da [Portaria TRT CGP N.º 198/2020, de 04 de setembro de 2020](#), que colocou a servidora **RACHEL MONTEIRO LIRA**, Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 285.086.263, lotada na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para prestar serviços na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente